EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-002/2015 CONFORME PROCESSO-530/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 18/12/2015 14:43:11

Protocolado por: Débora Geib

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação da presente Emenda Modificativa Supressiva a Anexo do projeto que prevê alteração ao Código Tributária, haja vista que conforme preceitua o Decreto Lei nº. 9215 de 1946 e demais legislações federais restam proibidos a prática ou exploração de jogos de azar em todo o território nacional.

Assim, acreditando que desta forma, estaremos melhor atendendo as disposições da Lei Complementar nº. 95/98, já que o texto do projeto estará mais adequado.

Conta-se com a aprovação por parte dos nobre vereadores.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Dezembro de 2015.

Giovani Foss Colorio **Presidente** João Teixeira Rafael Ronsoni

Vice-Presidente

Relator

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-002/2015 CONFORME PROCESSO-530/2015

Modifica-se a redação do item 1.38 e suprime-se o item 1.37, ambos do Anexo III, do Projeto de Lei nº. 083/2015.

Anexo III		_		-		m 1.37, ambos do la seguinte forma:
ANEXO III						
	()					
	1.37 SUPRIMIDO					
	1.38	DIVERSÕES		BLICAS 5.971,23.	Е	CONGÊNERES
				, — -		
Câmara Municipal de Gramado, 18 de Dezembro de 2015.						
Giovani Foss Colorio Presidente						
João Teixeira Vice-Presidente			Rafael Ronsoni Relator			